

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2175

## DECRETO Nº 13.789, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 35901/2024, 35770/2024, 31994/2024, 36214/2024, 36175/2024, 36163/2024, 36034/202 e 36100/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 2.977.926,12 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e doze centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
28.846.0000.3006 - Contribuições ao PASEP  
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (2247) R\$ 11.613,08

Recurso: 0502

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0010.2275 - Manutenção dos Serviços do CRAM  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (895) R\$ 5.000,00

Recurso: 0501

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.482.0011.1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (2241) R\$ 190.000,00

Recurso: 0500

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.482.0011.1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (923) R\$ 50.000,00

Recurso: 0501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0010.1053 - Aquisição de Equipamentos do Centro Vestir e Ser  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (995) R\$ 25.000,00

Recurso: 0500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2175

08.244.0010.2112 - Manutenção dos Serviços dos CREAS  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (2199) R\$ 3.000,00  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde  
3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (1634) R\$ 904.271,04  
Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.1062 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2252) R\$ 48.736,00  
Recurso: 0601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.1062 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2251) R\$ 438.075,00  
Recurso: 0601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.1062 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1701) R\$ 49.000,00  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.1064 - Aquisição de Equipamentos para o SAE  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2250) R\$ 419.680,00  
Recurso: 0601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.1064 - Aquisição de Equipamentos para o SAE  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1705) R\$ 16.890,00  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.1064 - Aquisição de Equipamentos para o SAE  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2249) R\$ 288.194,00  
Recurso: 0601

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1726) R\$ 65.962,00  
Recurso: 0600

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2175

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do  
Trabalhador  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2253)  
R\$ 50.000,00

Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2173 - Manutenção SAE  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2244)  
R\$ 200.000,00

Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2173 - Manutenção SAE  
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (2243)  
R\$ 39.905,00

Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2173 - Manutenção SAE  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2245)  
R\$ 20.000,00

Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2173 - Manutenção SAE  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS  
DE TERCEIRIZAÇÃO (2180)  
R\$ 100.000,00

Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2173 - Manutenção SAE  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2246)  
R\$ 30.000,00

Recurso: 0621

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA  
(2229)  
R\$ 22.600,00

Recurso: 0500

Total SUPLEMENTAR R\$ 2.977.926,12

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS  
DE TERCEIRIZAÇÃO(796)  
R\$ 11.613,08

Recurso: 0502

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2175

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.243.0010.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO  
GRATUITA(873) R\$ 5.000,00  
Recurso: 0501

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(952) R\$ 5.000,00  
Recurso: 0501

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(954)  
R\$ 45.000,00  
Recurso: 0501

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(2189)  
R\$ 25.000,00  
Recurso: 0500

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(2190)  
R\$ 15.000,00  
Recurso: 0500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0010.2087 - Manutenção dos Serviços CRAS  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1023)  
R\$ 178.000,00  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de  
Saúde  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(1467) R\$ 65.890,00  
Recurso: 0500

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1789)  
R\$ 22.600,00  
Recurso: 0500

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0601 R\$ 48.736,00

Excesso de arrecadação

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2175

|   |                  |
|---|------------------|
| Recurso: 0601                           | R\$ 419.680,00   |
| Excesso de arrecadação<br>Recurso: 0601 | R\$ 438.075,00   |
| Excesso de arrecadação<br>Recurso: 0601 | R\$ 288.194,00   |
| Excesso de arrecadação<br>Recurso: 0621 | R\$ 50.000,00    |
| Excesso de arrecadação<br>Recurso: 0621 | R\$ 39.905,00    |
| Excesso de arrecadação<br>Recurso: 0621 | R\$ 904.271,04   |
| Excesso de arrecadação<br>Recurso: 0621 | R\$ 100.000,00   |
| Excesso de arrecadação<br>Recurso: 0621 | R\$ 20.000,00    |
| Excesso de arrecadação<br>Recurso: 0621 | R\$ 200.000,00   |
| Excesso de arrecadação<br>Recurso: 0621 | R\$ 30.000,00    |
| Superávit financeiro<br>Recurso: 0600   | R\$ 65.962,00    |
| Total Fonte de Recursos                 | R\$ 2.977.926,12 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2175

## DECRETO Nº 13.790, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

*Altera o Decreto nº 13.763, de 16 de setembro de 2024, que homologa o Regulamento e estabelece o número de vagas para a promoção do Magistério Público Municipal de Lajeado para o ano de 2024.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e art. 9º e seguintes da Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, e atendendo solicitação contida no expediente nº 22081/2024,

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 2º do Decreto nº 13.763/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica estabelecido em até 150 (cento e cinquenta) vagas o número de promoções dos membros do Magistério Público Municipal, em consonância ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Municipal nº 8.795/2011, que Reestrutura o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Lajeado, distribuídas proporcionalmente entre os candidatos aptos nas Classes B até F, conforme segue:

Classe B – 59 (cinquenta e nove) vagas

Classe C – 36 (trinta e seis) vagas

Classe D – 28 (vinte e oito) vagas

Classe E – 21 (vinte e uma) vagas

Classe F – 06 (seis) vagas.” (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2175

## DECRETO Nº 13.791, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 36017/2024, 36242/2024, 36367/2024, 36420/2024 e 36463/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 680.291,21 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

- 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins  
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (358) R\$ 45.000,00  
Recurso: 0500
- 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (513) R\$ 1.830,48  
Recurso: 0500
- 11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0010.1077 - Ampliações e Melhorias nos Prédios do CREAS  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (1002) R\$ 2.000,00  
Recurso: 0500
- 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico  
3.1.90.94 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS (1166) R\$ 10.000,00  
Recurso: 0500
- 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1784) R\$ 5.000,00  
Recurso: 0500
- 18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2205) R\$ 616.460,73

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2175

Recurso: 0749

Total SUPLEMENTAR R\$ 680.291,21

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.124.0003.2007 - Manutenção do Controle Interno

3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(26) R\$ 10.000,00

Recurso: 0500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.

18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(508)

R\$ 1.830,48

Recurso: 0500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0010.3013 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Crianças e Adolescentes

4.4.50.41 - CONTRIBUICOES(974)

R\$ 2.000,00

Recurso: 0500

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0016.2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1789)

R\$ 5.000,00

Recurso: 0500

Excesso de arrecadação

Recurso: 0500

R\$ 45.000,00

Excesso de arrecadação

Recurso: 0749

R\$ 616.460,73

Total Fonte de Recursos

R\$ 680.291,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2175

## PORTARIA N.º 33.300, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora estável MILENE HAAS ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo digital de n.º 36473/2024, para realização de perícia médica na servidora abaixo nominada;

CONSIDERANDO que na perícia médica oficial realizada no dia 21 de outubro de 2024, fora constatado que há limitação para a atividade laboral da servidora;

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora estável MILENE HAAS, matrícula 8981, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto a EMEI Criança Feliz, com restrição de exercer atividades que envolvam levantamento frequente de peso, não devendo trabalhar com turmas de crianças pequenas que necessitem de colo e troca de fraldas, até 30 de abril de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2024.

Lajeado, 23 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2175

## PORTARIA N.º 33.304, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA os membros da Comissão de Transição de Governo.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece os artigos 7º - A a 7º - I da Lei Complementar n.º 14.836, de 14 de janeiro de 2016, do Estado do Rio Grande do Sul e suas alterações e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 37202/2024,

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão de Transição de Governo, com o intuito de inteirar a nova gestão sobre o funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal para que possam preparar atos de iniciativa.

Representantes do Chefe do Executivo em exercício:

|   | <i>Matrícula:</i> | <i>Cargo:</i>             |
|---|-------------------|---------------------------|
| Coordenadora:<br>ELISETE ALVES DA SILVA MAYER | 6361              | Auxiliar de Administração |
| Representante:<br>LISANE KOCH STOLL           | 9079              | Contador                  |

Representantes da Candidata Eleita:

|                                     | <i>Matrícula:</i> | <i>Cargo:</i>  |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|
| Coordenador:<br>ADALBERTO NICARETTA | 8859              | Contador       |
| Representante:<br>EDERSON WINCK     | 8544              | Auditor Fiscal |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2175

---

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-06/2024 (LEI 14.133/2021) – Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de cortinas para o Centro Administrativo Municipal de Lajeado/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 11/11/2024, às 14h00min, na Rua Júlio de Castilhos 434, 2º andar, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 24 de outubro de 2024. Natanael Zanatta – Procurador-Geral

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-04/2024 - O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ nº 87.297.982/0001-03, situado à rua Cel. Júlio May, 242, bairro centro, Lajeado - RS, CEP 95.900-178, torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 71, II, da Lei Federal 14.133/21, conforme informações do processo 11904/2024, fica REVOGADO o processo acima indicado, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA OS POSTOS DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS), SERVIÇOS DE ZELADORIA, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROJETOS VIDA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. Lajeado, 24 de outubro de 2024. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.